

Guia sindicais, Hollerites dos funcionários, e os blocos de notas fiscais num. 01 autorizada em AIDF 386231-3 com numeração de 0001 à 0050 e num 02 autorizada em AIDF 422994-0 com numeração de 0051 à 0100.

COSTA NORTE COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436328
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº: 0026523-38.2012.814.0301

O Doutor **JOÃO LOURENÇO MAIA FILHO**, MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível, Comércio, Falência e Recuperação Judicial da Capital, em exercício.

FAZ SABER a quem o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e expediente do Cartório do 12º Ofício Cível, Comércio, Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital, tramitam os autos cíveis da Ação **CAUTELAR – PROCESSO Nº 0026523-38.2012.814.0301**, proposta por **COSTA NORTE COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA**, representada por **JOHON SOARES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF/MF de nº 121.791.752-72, **JEAN CLAUDE TONY THERESE MORRA**, francês, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.670.482-49, **RENÉ NESSIM BELICHE**, francês, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 741.152.861-72 e **DORIS GERDA BARRAJA**, alemã, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 741.152.601.-06, que se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam os mesmos **CITADOS** através do presente Edital, da presente ação, para, querendo, contestar no prazo de **05 (CINCO) dias a presente ação**. A falta de contestação se presumirá aceitos pela parte citada, como verdadeiros, os fatos narrados pela autora na petição inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, mandou a MMª. Juíza expedir o presente **Edital, que será afixado no átrio do Fórum local, lugar de costume e publicado conforme determina a Lei**. Dado e Passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 dias do mês de JULHO de 2012. Eu, _____, **MAYRA KALED MOREIRA**, Diretora de Secretaria da 12ª Vara Cível, em exercício, subscrevi.

JOÃO LOURENÇO MAIA FILHO

Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Capital, em exercício

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436331
CONSELHO SECCIONAL DA OAB/PA

ACÓRDÃO 34/12 - PA 006/12 Rqte: Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito, Presidente da Subseção de Ananindeua. EMENTA: IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO SUBSECCIONAL DE ANANINDEUA. IMPOSSIBILIDADE FINANCEIRA. INDEFERIMENTO. Comprovada a falta de capacidade financeira em fazer frente aos custos de implantação e manutenção decorrentes da criação de Conselho Subseccional, é dever do Conselho Seccional competente, observando os critérios do art. 117 do Regulamento Geral indeferir a pretensão, por ser dever de ofício cumprir o que dispõe o art. 105, II do Regulamento Geral da OAB. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Seccional OAB/PA, por maioria de votos, pelo conhecimento do procedimento administrativo por preencher os requisitos de forma e, no mérito, indeferir o pleito pelas razões já evidenciadas ao norte. **Sala de Sessões “Aldebaro Klautau”, em 07/08/2012. Jarbas Vasconcelos – Presidente da OAB/PA. Ana Kelly Barata – Conselheira Relatora da OAB/PA.**

ACÓRDÃO 35/12 - PD 048/12 Rpte: José Veras Barbosa (OAB/PA nº 6773) Rpdo: L. A. DE A. S. J. (OAB/SP nº 271.255) EMENTA: EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO. HIPÓTESES. ART. 252 DO CPP. APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA. ART. 68 DA LEI Nº 8.906/94. Na forma do disposto no art. 68 da Lei nº 8.906/94, as hipóteses de impedimento de Conselheiro Relator estão expressas no art. 252 do CPP, o que não é o caso dos autos. Exceção de impedimento rejeitada. REPRESENTAÇÃO DE ADVOGADO CONTRA ADVOGADO. PROVIMENTO Nº 83/96. AUSÊNCIA DE INSTRUÇÃO PROBATÓRIA. NULIDADE RECONHECIDA DE OFÍCIO. O art. 2º do PROVIMENTO Nº 83/96 estabelece que o processo ético-disciplinar de advogado contra advogado será instruído por Conselheiro Seccional, circunstância incorrida na espécie e que atrai a nulidade do processo e do julgamento proferido pelo Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina, devendo o feito retornar a origem para regular instrução probatória. **ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Seccional OAB/PA, por unanimidade de votos, conhecer do recurso, rejeitar a exceção de impedimento oposta pelo Recorrente e acatar a preliminar de nulidade do processo suscitada de ofício em razão do descumprimento do art. 2º do PROVIMENTO Nº 83/96 com baixa dos autos para instrução do feito, na conformidade do relatório e voto, que integram o**

presente julgado. **Sala de Sessões “Aldebaro Klautau”, em 07/08/2012. Jarbas Vasconcelos – Presidente da OAB/PA. Antonio Barra Britto – Conselheiro Relator da OAB/PA.**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436512
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARÁRETI FICAÇÃO NA PORTARIA Nº 140 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012 Na Portaria nº 140, de 14 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 14 de setembro de 2012, Caderno 11, Páginas 6 e 7.

Onde se lê: “A realizar-se na data de 16 (dezesesseis) de novembro de 2012” Leia-se: “A realizar-se na data de 21 (vinte e um) de novembro de 2012” Belém, 17 de setembro de 2012.

JARBAS VASCONCELOS
Presidente da OAB/PA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436332

Tribunal de Justiça do Estado do Pará torna público que REQUEREU a SEMA/PA a Licença de Outorga do Poço do TJE de Igarapé Miri/PA. E a Licença Prévvia de Outorga do Almoarifado Central do TJE/PA.

MAXAM BRASIL-INDÚSTRIA E COMERCIO DE EXPLOSIVOS DE USO CÍVIL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436366

MAXAM BRASIL-INDÚSTRIA E COMERCIO DE EXPLOSIVOS DE USO CÍVIL LTDA, CNPJ nº 05.888.694/0002-40 e Inscrição Estadual nº 15.241.181-0, estabelecida a Rodovia Raimundo Mascarenhas, s/nº, Complexo Mineral, Serra dos Carajás, Parauapebas, Pará, CEP: 68516-000 DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou **DESCRIÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS FISCAIS DA EMPRESA EXTRAVIADOS. (LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS Nº DE ORDEM 01, LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS Nº DE ORDEM 01, LIVRO REGISTRO DE TERMO DE OCORRENCIA Nº DE ORDEM 01, LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO Nº DE ORDEM 01, LIVRO DE APURAÇÃO DE ICMS Nº DE ORDEM 01, LIVRO DE APURAÇÃO DE IPI Nº DE ORDEM 01, LIVRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DE ESTOQUE Nº DE ORDEM 01, DAE's, DIEF's, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS E NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS, REFERENTE AO PERÍODO DE 30/10/2003 A 12/2010.)**

YARED COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA – ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436696

Yared Comércio de Petróleo Ltda – ME, 07.972.430/0001-14, torna público que recebeu da SEMA a LO N.º 6864/2012 para posto revendedor de combustíveis, validade 30/08/2013, na Estrada Paes de Carvalho, S/N, Planalto, Alenquer-PA.

M & E CARVÃO LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436700

M & E CARVÃO LTDA, CNPJ nº 06.011.824/0001-43, vem tornar público que recebeu da SEMA a LO nº 6771/2012, com validade até 14/05/2014, na tipologia 1409-1, Produção de carvão vegetal, na Rod. PA 150, s/nº, km 157, vicinal 31, km 09, município de Tailândia-Pa.

SANTA HELENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436705

SANTA HELENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 13.560.643/0001-31, torna público que recebeu da SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) a sua Licença Prévvia (LP nº 1213/2012) e a sua Licença de Instalação (LI nº 1858/2012) para a construção de uma ponte de 266,00 m de comprimento localizada na Fazenda Volta Grande nº 11, Zona Rural de Marabá (PA). Não foi exigido Estudo de Impacto Ambiental.

REXAM AMAZÔNIA LTDA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436730

Rexam Amazônia Ltda. CNPJ: 04.838.649/0003-07, Torna público que requereu procs. 27915/12 e 27918/12 da SEMA a Outorga de Água de Uso dos Recursos Hídricos em Benevides no estado do Pará.

REXAM AMAZÔNIA LTDA.

Rexam Amazônia Ltda. CNPJ: 04.838.649/0003-07, Torna público que requereu processo. 16103/12 da SEMA a a LO em Benevides no estado do Pará.

LI SI IND. COM IMP E EXP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436746

A Li si Ind. Com Imp e Exp, CNPJ 02080157/0003-61, Torna ao público que recebeu da SEMA, a LAO Nº 0615/2012 Para atividade de fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos da unidade de beneficiamento Da Estrada do Tapanã Nº 1162 Belém -PA.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436387
ELETROBRAS ELETRONORTE

AVISO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A **Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobras Eletronorte**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, a renovação da Licença de Operação LO-1872/2008 para a Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Residencial da UHE Tucuruí, com validade até 07/09/2012.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA
Superintendente de Meio Ambiente

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ELETROBRAS ELETRONORTE

AVISO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A **Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobras Eletronorte**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, a renovação das Licenças de Operação LO-5476/2010 e LO-5477/2010 para a UHE Curuá-Una (30,3 MW de potência instalada) e Sistema de Transmissão Associado, respectivamente, ambas com validade até 20/12/2012.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA
Superintendente de Meio Ambiente

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ELETROBRAS ELETRONORTE

AVISO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A **Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobras Eletronorte**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, a Autorização de pesca de caráter científico no reservatório da UHE Tucuruí e no rio Tocantins.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA
Superintendente de Meio Ambiente

PETROBRAS EM BELÉM – TELEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436429

O Terminal de Distribuição da **Petrobras em Belém – TELEM**, situado na Rod. Arthur Bernardes, s/n, em Belém/PA torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Pará – SEMA, o licenciamento para a as adequações necessárias para o recebimento e carregamento de produto S-10, conforme protocolo nº. 2012/16523.

ECOPALM INDUSTRIA E COM. DE PROD. ALIM. LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436567

ECOPALM INDUSTRIA E COM. DE PROD. ALIM. LTDA, CNPJ nº. 13.845.705/0001-51, torna público que recebeu da SEMA-PA, a Licença de Operação nº 6834/2012, com validade até 14/08/2013, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Av. Augusto Montenegro, s/n, Município de S. S. da Boa Vista, Estado do Pará.

NORTE ENERGIA S/A,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436633

A empresa **Norte Energia S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 2012, bairro Independente I, na cidade de Altamira, estado no Pará, torna público que solicitou junto à SEMAT (Secretaria da Gestão do Meio Ambiente e Turismo) a emissão da Licença de Instalação para a atividade do Sistema de Esgotamento Sanitário de Belo Monte, em Vitória do Xingu.

ANJOS TANJERINO IND. E COM. DE CERÂMICA LTDA,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436638

CNPJ: 07.365.857/0001-54 torna público que está requerendo junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/PA a Licença de Operação –LO para a atividade de Cerâmica no Município de Irituia

EMPRESA NORTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

Torna público que recebeu em 29/08/2012 do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a renovação da Licença de Operação para a Linha de Transmissão em 500 kV Tucuruí (PA) - Açailândia (MA), com cerca de 416 km e subestações de Tucuruí/PA, Marabá/PA e Açailândia/MA. Licença válida até 28/08/2018. Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho; Lauro Sérgio Vasconcelos David.

Particulares

FABIO LUIS MARASCHIN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436412

FABIO LUIS MARASCHIN, torna Público que requereu a SEMA, através do processo nº 2012/26955, Licença de Atividade Rural – LAR para a atividade AGRÍCOLA na Fazenda Novo Império, localizada no município de Santarém/PA.